

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO - UNISINOS
PERÍODO LETIVO DE 2027/1

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento dos Programas de Pós-graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO

PPG	Curso	Contato	Página Web
Programa Profissional em Gestão e Negócios	Mestrado e Doutorado	ppgn@unisinos.br	https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-e-negocios

II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA - 2027/1

Etapas	Datas
Vagas	Mestrado: 25 Doutorado: 08
Período de Inscrições	14/10/2026 a 12/11/2026
Período para envio dos documentos para inscrição	14/10/2026 a 13/11/2026
Período de realização do processo seletivo	16/11/2026 a 19/11/2026
Divulgação da lista preliminar dos candidatos aprovados	23/11/2026
Período para a interposição de recurso	24/11/2026
Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados	26/11/2026
Período para envio dos documentos para matrícula	23/11/2026 a 27/11/2026
Período de matrícula (candidatos não inscritos para a bolsa)	30/11/2026 a 10/12/2026
Período de matrícula (candidatos inscritos para a bolsa)	14/12/2026 a 18/12/2026
Início das aulas	Mestrado: 08/04/2027 (sujeito à alteração) Doutorado: 07/04/2027 (sujeito à alteração)

Importante: Leia todo o edital antes de iniciar a sua inscrição.

III. INSCRIÇÕES ONLINE

A inscrição do Processo Seletivo é composta por duas etapas obrigatórias:

- **Etapas 1 – Realização do cadastro no processo seletivo**

Esta etapa visa registrar o candidato no processo seletivo e preparar o sistema para receber a sua matrícula se aprovado.

[Clique aqui para realizar a Etapa 1 da inscrição.](#)

- **Etapas 2 – Informações acadêmicas e profissionais do candidato**

Esta etapa visa receber as informações do candidato para que a Comissão de Avaliação possa realizar a sua avaliação no processo seletivo.

Candidatos Mestrado: [Clique aqui para realizar a Etapa 2 da inscrição.](#)

Candidatos Doutorado: [Clique aqui para realizar a Etapa 2 da inscrição.](#)

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Prazo para envio: de 14/10/2026 a 13/11/2026

- **Currículo *Lattes*, *Vitae* ou outro modelo.**

O envio deverá ser realizado pela **Etapas 2 da inscrição**.

- **Diploma do curso de graduação (frente e verso – em PDF).**

(Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.)

Após o preenchimento da **Etapas 1 da inscrição** ser finalizado, o diploma de graduação deverá ser enviado, via upload, na Área do Candidato.

- **Diploma do curso de mestrado (frente e verso – em PDF) – apenas candidatos Doutorado**

(Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos no Mestrado.)

Após o preenchimento da **Etapas 1 da inscrição** ser finalizado, o diploma de mestrado deverá ser enviado, via upload, na Área do Candidato.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

V. VAGAS

Para este processo seletivo, o **Mestrado Profissional em Gestão e Negócios** oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas, e o **Doutorado Profissional em Gestão e Negócios** oferecerá 08 (oito) vagas.

VI. BOLSAS

O Mestrado e o Doutorado Profissional em Gestão e Negócios oferecem, exclusivamente e de acordo com a sua disponibilidade, **Bolsas de Ações Afirmativas**, destinadas a candidatos autodeclarados pretos, autodeclarados pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

O edital das Bolsas de Ações Afirmativas será disponibilizado na página do Programa, na seção [Bolsas e Descontos](#). Antes de realizar a inscrição para a seleção da bolsa, é imprescindível que o candidato leia o edital e verifique se atende aos requisitos exigidos.

É necessário concluir a inscrição no processo seletivo do Mestrado ou Doutorado para que o link de inscrições para a bolsa possa ser acessado pelo candidato. A disponibilização acontecerá no portal de inscrições, na Área do Candidato.

VII. PROCESSO SELETIVO

Mestrado

Etapa I - Proposta do Tema da Dissertação – nota: 0 a 10 (peso 20%).

Análise do preenchimento da **Etapa 2 da inscrição**.

Etapa II - Currículo Lattes, Vitae ou outro modelo – nota: 0 a 10 (peso 30%).

Análise do currículo enviado na **Etapa 2 da inscrição**.

Etapa III - Entrevista – nota: 0 a 10 (peso 50%).

A entrevista será agendada conforme a data e o turno indicados pelo candidato na **Etapa 2 da inscrição**.

A Secretaria do PPGN entrará em contato com o candidato, por e-mail, para formalizar o agendamento.

Datas das entrevistas: 17, 18 e 19/11/2026.

Modalidade das entrevistas: On-line, via Teams

Doutorado

Etapa I - Proposta do Tema da Tese – nota: 0 a 10 (peso 20%).

Análise do preenchimento da Etapa 2 da inscrição.

Etapa II - Currículo Lattes, Vitae ou outro modelo – nota: 0 a 10 (peso 30%).

Análise do currículo enviado na Etapa 2 da inscrição.

Etapa III - Entrevista – nota: 0 a 10 (peso 50%).

A entrevista será agendada conforme a data e o turno indicados pelo candidato na **Etapa 2 da inscrição**.

A Secretaria do PPGN entrará em contato com o candidato, por e-mail, para formalizar o agendamento.

Datas das entrevistas: 17, 18 e 19/11/2026

Modalidade das entrevistas: On-line, via Teams

VIII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

Lista Preliminar de Aprovados: 23/11/2026

Período para Recurso: 24/11/2026 (até 23:59)

Lista Definitiva de Aprovados: 26/11/2026

A divulgação das listas de aprovados acontecerá pela página do [Mestrado e Doutorado Profissional em Gestão e Negócios](#).

Se houver a necessidade de interposição de recurso, o candidato deverá enviar uma mensagem com sua justificativa para o e-mail do Programa (ppgn@unisinos.br).

IX. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Envio dos documentos para matrícula

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal **Minha Unisinos** <https://www.unisinos.br/minha-unisinos/aluno>, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item II** deste documento.

Documentação necessária para a matrícula no Mestrado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

Documentação necessária para a matrícula no Doutorado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

X. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

O domínio da língua portuguesa é requisito obrigatório para ingresso de candidatos estrangeiros no Programa Profissional em Gestão e Negócios. Por essa razão, esses candidatos deverão enviar **até 12/11/2026**, por e-mail para a Secretaria do PPGN (ppgn@unisinos.br), a comprovação documental de proficiência em língua portuguesa, suficiente para o acompanhamento das atividades acadêmicas. **O**

envio da documentação é requisito para o agendamento da entrevista do Processo Seletivo. A entrevista do processo seletivo será realizada em língua portuguesa e, assim como nas aulas do curso, não será admitido o uso de ferramentas de tradução em substituição à proficiência exigida.

Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>
- Cópia do diploma do curso de graduação e traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola). (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado e traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola). (frente e verso).

XI. PERÍODO DE MATRÍCULA

A partir da data de divulgação dos selecionados, as orientações para matrícula serão enviadas, por e-mail, pela Secretaria do PPGN. O link para matrícula será disponibilizado na Área do Candidato assim que a análise dos documentos for finalizada pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos.

Período de matrícula (candidatos não inscritos para a bolsa): de 30/11/2026 a 10/12/2026.

Período de matrícula (candidatos inscritos para a bolsa): de 14/12/2026 a 18/12/2026.

A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionada ao processo seletivo a ele vinculado.

XII. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

MESTRADO

Dias e Horários das Aulas:

Quintas-feiras (das 19h às 22h)

Sextas-feiras (das 14h às 17h e das 18h às 21h)

Sábados (das 9h às 12h).

Excepcionalmente, as aulas poderão acontecer em quartas-feiras (das 19h às 22h). Nesse caso, os alunos serão avisados com antecedência.

Modalidade das Aulas: As aulas são presenciais, com possibilidade de transmissão simultânea via Microsoft Teams (com câmera ligada), quando houver necessidade acadêmica e/ou institucional. Entretanto, em conformidade com as normas institucionais vigentes, não é permitido cursar integralmente a disciplina apenas na modalidade on-line. Não há a oferta de aulas assíncronas (gravadas) no Mestrado Profissional em Gestão e Negócios.

Duração do Curso: 24 meses

Local: Unisinos Porto Alegre

DOUTORADO

Dias e Horários das Aulas: Quartas-feiras (das 14h às 17h e das 18h às 21h), Quintas-feiras (das 9h às 12h e das 14h às 17h) e Sextas-feiras (das 9h às 12h e das 14h às 17h)

Modalidade das Aulas: As aulas são presenciais, com possibilidade de transmissão simultânea via Microsoft Teams (com câmera ligada), quando houver necessidade acadêmica e/ou institucional. Entretanto, em conformidade com as normas institucionais vigentes, não é permitido cursar integralmente a disciplina apenas na modalidade on-line. Não há a oferta de aulas assíncronas (gravadas) no Doutorado Profissional em Gestão e Negócios.

Duração do Curso: 48 meses

Local das Aulas: Unisinos Porto Alegre

SECRETARIA PPGN

Sala 215 – Torre Educacional – Unisinos Porto Alegre

Dias e Horários: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h

E-mail: ppgn@unisinos.br

Telefone: (51) 3591 1122 - Ramal 3716

XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

- I. Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou
- II. Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

XIV. PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XV. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Jacques Fonseca

Coordenador do Programa Profissional em Gestão e Negócios
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA (AF)

Eu, _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de _____ do Processo de Seleção para ingresso no curso de _____ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: (☐) Preto(a) (☐) Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato